



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º. 265/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Cidadã Guaçuíense”, a saber:

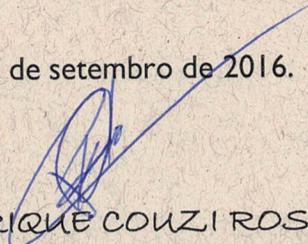
*MARIA DE LOURDES SALLES MARINHO*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 28 de setembro de 2016.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG